



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

117

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 28 / 11 / 19
Ass. _____

Portaria nº 138/2019, de 18 de Novembro de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.


CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 207.989-1/08, a Portaria nº 391/06, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, integralmente por idade e tempo de contribuição, com base em parecer constante às fls. 07/verso do Processo nº 4317/2006, de 05/07/2006, o servidor municipal Antônio de Lima Alvim, matrícula 380-8, no cargo de Motorista, Padrão 17, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais no valor de R\$ 784,61 (setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), resultando das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 560,44 – Lei Municipal 1092/2005; Triênio (15%): R\$ 84,06 – Lei nº 500/1993 e Quinquênio (25%): R\$ 140,11, com efeitos válidos desde 05/07/2006.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19